



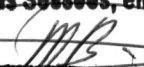
*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO NÚMERO 605 /2021

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 14/04/2021

  
E.O. Secretário

**Considerando**, que estamos vivenciando a maior crise sanitária dos últimos 100 anos, uma pandemia ocasionada pelo novo Covid19 (SARS-CoV-2), e que no mundo já atingimos a triste marca de mais de 2,95 milhões de mortes e 137 milhões de infectados.

**Considerando**, que o Brasil tem um índice de contágios maior que a média mundial e que atualmente somos detentores da trágica posição de epicentro da doença. Já são 82 dias de média móvel de mortes acima dos 1.000; 27 dias acima de 2.000; 17 dias com média acima dos 2,5 mil. E pelo terceiro dia consecutivo atingimos a marca de 3 mil óbitos.

**Considerando**, que em nossa cidade aproximadamente 1.000 cidadãos já tiveram suas vidas ceifadas devido a pandemia. Só nos últimos 15 dias, 95 mogianos e mogianas nos deixaram.

**considerando**, que estamos em constante risco de um colapso no sistema funerário ocasionado pelo aumento de óbitos na cidade. E que apesar da queda de ocupações em nossos leitos de UTIs a situação do sistema municipal de saúde continua preocupante.

**considerando**, que os coveiros são profissionais responsáveis - dentre outras atividades - pela preparação das covas e dos túmulos em um funeral e que também atuam na linha de frente durante a pandemia, inúmeras vezes, não recebendo o devido reconhecimento pela sociedade civil e do poder público.



RECEBUEMOS EM 14/04/2021 14:45:013907/21



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**INDICO:** ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão dos departamentos competentes, de forma corroborativa, neste momento de contenção da propagação do Covid19 conceda Equipamento de Proteção Individual (EPI) para todos os funcionários dos cemitérios municipais, sobretudo para os coveiros.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de Abril de 2021.

---

**INÊS PAZ – VEREADORA PSOL**